



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA**

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep: 70.058-900

Relação entre SIOPS, CAUC e Banco do Brasil

A demonstração do cumprimento da aplicação dos recursos mínimos em ASPS, nos moldes da [LC nº 141/2012](#) e do [Decreto nº 7.827/2012](#), por meio do SIOPS, passou a ter influência direta nos mecanismos de transferências constitucionais e voluntárias da União aos demais entes da Federação, podendo suscitar seu condicionamento/redirecionamento e/ou suspensão.

O art. 8º do Decreto nº 7.827, de 2012, estabelece que o cumprimento ou o descumprimento da aplicação dos percentuais mínimos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) será informado ao Ministério da Fazenda, por meio de processamento automático das informações homologadas no SIOPS ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), ou outro que venha a substituí-lo; e ao Agente Financeiro da União responsável pela operacionalização das transferências constitucionais aos demais entes da Federação, no caso o Banco do Brasil (BB).

Em atendimento aos dispositivos legais, o SIOPS possui processos informatizados de declaração, armazenamento e exportação dos dados (LC nº 141/2012, art. 39, §1º, II). Assim, toda interoperação com outros sistemas é feita de forma automatizada e independente de comandos manuais, com base nas informações declaradas e homologadas pelos gestores do SUS no SIOPS.

**Interoperação com o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências
Voluntárias (CAUC)**

O CAUC é operacionalizado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) e funciona como uma ferramenta de apoio aos entes federados quando da celebração de convênios com a União, estando regulamentado pela [IN nº 2/STN/MF, de 2/2/2012](#).

O SIOPS repassa automaticamente à base de dados do CAUC informações de todos os entes da Federação no que diz respeito à aplicação do percentual mínimo de recursos em ASPS, com base nos dados declarados e homologados pelo gestor do SUS. Este percentual, se menor que o mínimo fixado em lei, implicará na suspensão das transferências voluntárias; se maior ou igual, indicará o cumprimento do item “aplicação em saúde”, do CAUC.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA**

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep: 70.058-900

O Ministério da Saúde fará o processamento das informações declaradas pelos gestores do SUS no SIOPS, considerando as disposições da LC nº 141/2012, bem como a existência de constituições estaduais e leis orgânicas, privilegiando o uso dos dados declarados pelos Tribunais de Contas no Módulo de Controle Externo (MCE-SIOPS), de modo a disponibilizá-las ao CAUC, respeitadas as seguintes condições: a) SIM, o gestor do SUS declarou percentual igual ou superior ao mínimo; b) NÃO, o gestor não declarou os dados no SIOPS ou o gestor não declarou percentual igual ou superior ao mínimo ou não declarou ter aplicado o montante que deixou de ser aplicado em exercício anterior.

No caso de o percentual de recursos aplicados em ASPS, conforme dados declarados pelo gestor do SUS, ser menor que o mínimo, paralelamente será disparado o procedimento de redirecionamento/condicionamento das transferências constitucionais e, conseqüentemente, o ente da Federação terá as transferências voluntárias suspensas. No entanto, quando da comprovação da totalidade do montante que deixou de ser aplicado em exercício anterior na conta vinculada ao fundo de saúde, por meio do SIOPS, a informação a ser repassada ao CAUC deverá indicar um acréscimo nas despesas com saúde, de forma que o item “aplicação em saúde” do CAUC sinalize o item como comprovado.

Tempo de processamento dos dados entre os sistemas!

A disponibilização das informações constantes na base de dados do SIOPS ao CAUC se dá via Webservice, diariamente. São rotinas programadas para ocorrerem três vezes ao dia.

Portanto, uma vez homologados os dados no SIOPS, será essa a informação que será disponibilizada ao CAUC.

Interoperação com o Agente Financeiro da União – Banco do Brasil (BB)

Quando as informações homologadas no SIOPS indicarem o descumprimento de aplicação dos percentuais mínimos em ASPS, o SIOPS passará a trocar informações com a base de dados do Banco do Brasil, de forma que o agente financeiro da União processe o redirecionamento dos recursos destinados aos entes da Federação a título de transferências constitucionais, identificado na legislação como Medida Preliminar de condicionamento das transferências constitucionais, até o equivalente ao montante que deixou de ser aplicado em ASPS em exercícios anteriores.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA**

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep: 70.058-900

Todas as vezes que o BB processar ou não o condicionamento, retornará a informação ao SIOPS, para fins de monitoramento do montante redirecionado à conta do fundo de saúde local.

Da mesma forma, quando da ocorrência de uma das condições que determinar a suspensão das transferências constitucionais, o SIOPS identificará o ente da Federação e repassará a informação ao sistema do BB, de forma a operacionalizar a suspensão. São condições para a suspensão destas transferências a não homologação das informações relativas à receita total e despesas em ASPS no SIOPS e a não comprovação da efetiva aplicação do montante que deixou de ser aplicado em exercícios anteriores, por meio do SIOPS.

Tempo de processamento dos dados entre os sistemas!
Suspensão das transferências constitucionais: Sempre às 15h com antecedência de 2 dias úteis da data do processamento de cada decêndio. Ex: se a transferência do primeiro decêndio do mês for efetivada no dia 10, então será considerada a informação que constar na base de dados do SIOPS do dia 7 às 15h, se for dia útil.
Restabelecimento/Desbloqueio dos valores suspensos: as informações constantes na base de dados do SIOPS serão repassadas ao BB diariamente.

SIOPS